



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO DA MESA Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação da Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, na forma do Anexo I, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Resolução nº 08/1997.

CONSIDERANDO o dever constitucional de transparência e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Resolução Municipal nº 030/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados por este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a **Carta de Serviços ao Cidadão** da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, consolidada na forma do **Anexo I** deste Ato.

Art. 2º A Carta de Serviços tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 3º O conteúdo integral do **Anexo I** deverá ser publicado e mantido em destaque na *homepage* oficial da Câmara Municipal (www.camarasantasalete.sp.gov.br), em local de fácil visualização e acesso, garantindo a transparência ativa.

Art. 4º As unidades administrativas e os responsáveis pela Ouvidoria e pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) deverão zelar pela atualização periódica das informações contidas na Carta.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Salete-SP, aos 22 de julho de 2026.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

Ismael Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente

Fabrizio Barbosa da Silva
1º Secretário

Carla Adriana do Amaral
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ANEXO I
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO
Câmara Municipal de Santa Salete - SP

Esta Carta de Serviços tem o objetivo de informar você, cidadão, sobre as atividades da Câmara Municipal, os serviços oferecidos, como acessá-los e como participar ativamente do Legislativo de nossa cidade.

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTATO

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, nº 646, Centro, CEP: 15.768-035 – Santa Salete/SP.

Telefone/Fax: (17) 3662-6159.

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (em dias úteis).

Portal Oficial: www.camarasantasalete.sp.gov.br.

E-mail Institucional: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br

2. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA (Biênio 2025/2026)

A Mesa é o órgão que dirige os trabalhos legislativos e administrativos da Casa.

Presidente: João Paulo Rocha Galan

Vice-Presidente: Ismael Carvalho de Oliveira

1º Secretário: Fabrizio Barbosa da Silva

2º Secretário: Carla Adriana do Amaral

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E UNIDADES

Abaixo, as funções de cada órgão que compõe a estrutura organizacional da Câmara:

Unidade / Departamento	Conceito e Função Principal	Base Legal
Ouvidoria do Legislativo	Órgão de interlocução que recebe reclamações, sugestões e denúncias da sociedade. Responde em até 10 dias úteis. Acesso: www.camarasantasalete.sp.gov.br	Resolução nº 033/2017
Serviço de Informação (SIC)	Garante o acesso a documentos e dados públicos produzidos pela Câmara. Atendimento em até 20 dias.	Resolução nº 030/2016
Procuradoria Legislativa	Representa a Câmara judicialmente e presta assessoria jurídica aos vereadores.	LC nº 144/2019
Secretaria Legislativa	Organiza as sessões, pautas e apoia o processo de criação das leis.	LC nº 144/2019
Controladoria	Fiscaliza a legalidade dos gastos e a eficiência da gestão financeira da Casa.	LC nº 187/2026

4. COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões analisam detalhadamente os projetos antes que eles sejam votados por todos os vereadores.

Comissão Permanente	Competência e Função	Composição
Constituição, Justiça e Redação	Manifesta-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal das proposições.	Presidente: Moacir Vasconcelos - PSDB Relator: Ismael Carvalho de Oliveira - Republicanos Membro: Renato Alves Leandro - PSDB
Finanças e Orçamento	Opina sobre matérias de caráter financeiro, tributário, abertura de créditos e contas do Prefeito.	Presidente: Ismael Carvalho de Oliveira - Republicanos Relator: Moacir Vasconcelos - PSDB Membro: Fábio Henrique da Silva - MDB
Obras e Serviços Públicos	Opina sobre obras, empreendimentos, serviços públicos e o Plano de Desenvolvimento Municipal.	Presidente: Renato Alves Leandro - PSDB Relator: Moacir Vasconcelos - PSDB Membro: Carla Adriana do Amaral - Republicanos
Educação, Cultura e Assistência Social	Versa sobre assuntos educacionais, saúde, saneamento, assistência social e patrimônio histórico.	Presidente: Fabrizio Barbosa da Silva - Republicanos Relator: Carla Adriana do Amaral - Republicanos Membro: José Carlos Codinhotto - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão Técnica de Viabilidade e Acompanhamento Processual das Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Salete-SP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de prestar suporte técnico, contábil e jurídico ao processo legislativo orçamentário, de orientar a atuação parlamentar na elaboração dos planos de trabalho e de gerir com eficiência as emendas impositivas do Município de Santa Salete/SP;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Salete-SP, a Comissão Técnica de Viabilidade e Acompanhamento Processual das Emendas Parlamentares Impositivas, de natureza consultiva e instrutória, com o objetivo de garantir o cumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros de Apoio Administrativo (Servidores Estáveis):
Linda Meiri Batista de Souza e Franciele Fernanda dos Santos

Membros Técnicos Assessoria Contábil:
Adilson Bicas Ferreira (Inscrição nº 1SP294387/O-9) e Paulo Cezar Martins Garcia (Inscrição nº 1SP301161/O-8);

Membro Técnico Assessoria Jurídica: Salatiel Souza de Oliveira – OAB-SP 281.413;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por um Servidor Estável da Edilidade.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES DA COMISSÃO

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Viabilidade e Acompanhamento Processual:

I - Elaborar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, a *minuta do Manual Orientativo para Impositividade Parlamentar*, destinado a regulamentar e instruir os Vereadores quanto às formalidades de indicação e execução de emendas.

II - Prestar suporte de triagem e análise técnica preliminar das demandas e dos Planos de Trabalho encaminhados pela sociedade civil e pelo terceiro setor para verificação de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Submeter ao Presidente da Câmara a consolidação das demandas apuradas na audiência pública inicial, para envio ao Poder Executivo.

IV - Analisar a conformidade legal e financeira das propostas indicadas e dos planos de trabalho dos parlamentares, protocolados no prazo de até 10 (dez) dias após o protocolo do projeto da LOA no Legislativo.

V - Verificar a estrita observância do limite de 1,55% (uma virgula cinquenta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior para a fixação das emendas.

VI - Zelar para que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante individual das emendas parlamentares sejam compulsoriamente destinados a ações e serviços públicos de saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal e encargos sociais.

VII - Avaliar os planos de trabalho individuais apresentados de modo a evitar a pulverização ou fragmentação de emendas sem objeto definido e garantir que haja viabilidade técnica para execução integral dentro do exercício subsequente.

VIII - Auxiliar a Mesa Diretora e a Secretaria da Câmara na alimentação tempestiva do Portal da Transparência, viabilizando o monitoramento eletrônico "ponta a ponta" e a identificação imediata do autor, valor e beneficiário final de cada emenda.

CAPÍTULO III
DO RITO PROCESSUAL, PRAZOS E ADAPTAÇÃO LEGAL

Art. 4º No desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Fase Legislativa e de Planejamento Orçamentário (ano anterior ao da execução), a Comissão observará estritamente os seguintes marcos temporais estabelecidos na Lei Orgânica e no ordenamento regimental:

I - Até 30 de abril: Realização de audiência pública inicial para coleta de demandas e remessa formal do relatório extraído ao Poder Executivo pelo Presidente da Câmara.

II - Até 10 dias após o protocolo da LOA: Prazo decadencial para que os Vereadores apresentem seus Planos de Trabalho individualizados e em consonância com o PPA e LDO.

III - Prazo de Saneamento (72 horas): Identificada pela Comissão a existência de incorreções, lacunas documentais ou inadequação financeira no Plano de Trabalho, o parlamentar será formalmente notificado para promover a correção ou saneamento em até 72 (setenta e duas) horas improrrogáveis, sob pena de perda de impositividade por impedimento técnico.

Art. 5º Na Fase de Execução e Saneamento (ano correspondente à execução orçamentária), a Comissão atuará no controle compartilhado junto ao Poder Executivo, balizando as seguintes etapas:

I - Até 15 de Março: Acompanhar o recebimento do relatório circunstanciado enviado pelo Poder Executivo que porventura aponte incompatibilidades técnicas ou impedimentos financeiros sobre as emendas promulgadas do exercício anterior.

II - Até 30 dias após a notificação de impedimento: Assessorar o parlamentar ou a Mesa na indicação de remanejamento do recurso ou saneamento do vício técnico acusado pelo Executivo.

III -Perda da impositividade: Transcorrido o prazo de 30 dias sem o devido ajuste ou persistindo a inviabilidade técnica, a emenda perderá em definitivo o caráter impositivo, retornando o saldo bloqueado ao caixa geral do Poder Executivo para livre remanejamento por decreto administrativo do executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A atuação na referida Comissão Técnica é considerada como serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração ou gratificação extraordinária a seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 22 de julho de 2026.

João Paulo Rocha Galan
JOÃO PAULO ROCHA GALAN
Presidente da Câmara Muni



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **32.531.761 EDINEIA AREDES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF n.º **32.531.761/0001-66**, detentora, cujo o objeto da licitação constante **“Sistema de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e outros, com monitoria e montagem, para atender a demanda de diversos setores do município de Dolcinópolis/SP por 12 (doze) meses conforme Termo de Referência”**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI - ME** inscrita no CNPJ/MF n.º **51.336.224/0001-00**, cujo o objeto da licitação constante **“Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações deste Termo de Referência”**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 27 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR** as empresas **32.531.761 EDINEIA AREDES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF n.º **32.531.761/0001-66**, detentora, cujo o objeto da licitação constante **“Sistema de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e outros, com monitoria e montagem, para atender a demanda de diversos setores do município de Dolcinópolis/SP por 12 (doze) meses conforme Termo de Referência”**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 030/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR** a empresa **FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI - ME** inscrita no CNPJ/MF n.º **51.336.224/0001-00**, cujo o objeto da licitação constante **“Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações deste Termo de Referência”** como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 27 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RESULTADO DO PROCESSO: 030/2026 – DISPENSA: 005/2026

Processo nº 030/2026
Dispensa Licitação nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações deste Termo de Referência

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, deu como vencedora a empresa:

FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI – ME - CNPJ: 51.336.224/0001-00, no valor de **R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS/ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações do Termo de Referência.

Certifico e dou fé que **no dia 17 de julho 2026 às 09h30min.** encerrou-se o prazo para manifestação de envio de e-mail no fornecimento/execução do objeto desde processo, com recebimento de 01 proposta adicional.

O processo segue para devidas providencias.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis/SP, 17 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2026
Dispensa de Licitação nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM REDE SOCIAL, UPLOAD DE VÍDEO, ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL EDITADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E DE ÁUDIOS DESTINADO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM REDE SOCIAL, UPLOAD DE VÍDEO, ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL EDITADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E DE ÁUDIOS DESTINADO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como vencedora a empresa: **57.010.751 ALEFY BASSO DE AGUIAR** inscrita no CNPJ/MF nº 57.010.751/0001-06, ofertou a proposta no valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais);

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Dolcinópolis, 27 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Processo nº 001/2026
Dispensa de Licitação nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM REDE SOCIAL, UPLOAD DE VÍDEO, ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL EDITADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E DE ÁUDIOS DESTINADO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 51.845.378/0001-27

Contratada: 57.010.751 ALEFY BASSO DE AGUIAR
CNPJ: 57.010.751/0001-06

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 27/07/2026
VIGÊNCIA: 28/07/2026 à 28/07/2027

Dolcinópolis/SP, 26 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS/ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações do Termo de Referência.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICA** o presente dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS/ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações do Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa **FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI ME – CNPJ: 51.336.224/0001-00**, com proposta no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor total de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Dolcinópolis/SP, 27 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026

PROCESSO Nº 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS/ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI ME
CNPJ: 51.336.224/0001-00

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Assinatura: 21/07/2026
Vigência: 22/07/2026 a 21/07/2027

Dolcinópolis/SP, 03 de agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ATA Nº 081/2026

Processo nº 018/2026
Pregão Eletrônico nº 007/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e outros, com monitoria e montagem, para atender a demanda de diversos setores do município de Dolcinópolis/SP por 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: 32.531.761 EDINEIA AREDES DOS SANTOS
CNPJ/MF n.º 32.531.761/0001-66

Valor: R\$ 288.674,00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)

Data da assinatura: 22/07/2026
Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027

Dolcinópolis, 22 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: EDVALDO PINHEIRO RIBEIRO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.813.875/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Ata nº053/2025 de 22 de julho de 2025.

Objeto: “Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, destinados aos diversos setores do Município de Dolcinópolis/SP no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (TR).”

VIGÊNCIA: 23/07/2026 até 22/07/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 811.142,42 (oitocentos e onze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 13 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

PREFEITO MUNICIPAL



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Circulação:



Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone:
17 99664-6889

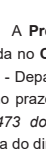


UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-035
Fones: 17-391543669 • 17-391545389 • 17-391550295

EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **Prefeitura Municipal de Populina** faz saber que a abaixo relacionada, aprovada e classificada no **Concurso Público nº 01/2026**, está sendo convocada para comparecer na sede da Prefeitura - Departamento Pessoal, situada na Rua 13 de Maio, n.º 1211, munida da documentação exigida, no prazo de **30 (trinta) dias**, em conformidade com o **art. 13, §1º da Lei nº 8.112/90** e a **Súmula 473 do STJ**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na perda automática do direito de assumir o cargo.

Cargo:- Fiscal Tributário	
Classificação	NOME
4º	MARIA EDUARDA MARTINS NICOLETI

A comprovação dos requisitos é essencial para a nomeação, devendo a candidata se apresentar munida dos seguintes documentos originais e cópias, conforme as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026:

- a) Carteira de identidade com foto (RG);
- b) Título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
- c) CPF;
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
- e) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, contrato) ;
- h) Certidão de casamento e/ou nascimento;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou 24 anos se estudando;
- j) CPF dos filhos;
- k) CNH, se possuir;
- l) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Atestado de Residência;
- n) Comprovante de dados bancários CONTA SALÁRIO;
- o) 01 foto 3x4 recente;
- p) Atestado de saúde ocupacional, fornecido exclusivamente por profissionais da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Populina;
- q) Atestado de antecedentes criminais (Secretaria Segurança Pública);
- r) Certidão negativa crimes eleitorais TSE;
- s) Certidão negativa Justiça Federal TRF3;
- t) Certidão Estadual negativa Distribuições Criminais TJSP;
- u) Declaração de bens ou última declaração de IR;
- v) Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
- x) Pesquisa no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaonet);
- y) Declaração se é aposentado e recebe proventos do poder público;
- z) Declaração de não cumprir sanção por inidoneidade;
- aa) Declaração de e-mail e telefone;
- ab) Certidão de débitos da Prefeitura Municipal de Populina;

PENALIDADE: Estará impedido de ser nomeada a candidata que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima exigidos ou que não comprove os requisitos para o cargo.

EXAURIMENTO: A candidata que não comparecer no prazo fixado ou que manifestar desistência terá exauridos seus direitos relativos ao presente certame.

ENCERRAMENTO: E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Prefeitura Municipal de Populina, 29 de julho de 2026.

JOAO CEZAR ROBLÉS
BRANDINI:2644632889
3

Assinado eletronicamente por: JOAO CEZAR ROBLÉS
Data: 29/07/2026 10:52:15
CPF: 00000000000
Assinado eletronicamente por: JOAO CEZAR ROBLÉS
Data: 29/07/2026 10:52:15
CPF: 00000000000

JOÃO CEZAR ROBLÉS BRANDINI
- Prefeito Municipal -



SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
 CNPJ: 45.116.712/0001-09

PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -



LICITAÇÕES
E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2026 PROCESSO: 050/2026 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA/ITEM/VALOR: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, vencedora dos itens 28, 30, 33, 35 e 6 com valor total de **R\$ 15.089,00 (quinze mil e oitenta e nove reais), da empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.967.916/0001-02, vencedora do item 27, com valor total de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, da empresa **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.235.370/0001-10, vencedora dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 37, 38, 40 e 41 com valor total de **R\$ 16.713,00 (dezesseis mil, setecentos e treze reais)**, da empresa: **ELERA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.742.700/0001-00, vencedora do item 3, com valor total de **R\$ 81.610,65 (oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, da empresa: **FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 23.514.704/0001-88, vencedora do item 1, com valor total de **R\$ 1.217,70 (mil, duzentos e dezessete e setenta centavos)**, da empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.877.199/0001-19, vencedora dos itens 10 e 19 com valor total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, da empresa **BHNDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 14, 32, 39, 45 e 46 com valor total de **R\$ 11.325,00 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, e da empresa: **BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.641.267/0001-57, vencedora do item 44, com valor total de **R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)**.**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 137.100,35 (cento e trinta e sete mil, cem reais e trinta e cinco centavos).

São João das Duas Pontes, 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
 Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE

Casa da Juventude de Jales abre cadastro para jovens interessados em cursos e capacitações



Nos próximos meses, a Casa da Juventude promoverá diversas capacitações gratuitas, com foco na qualificação profissional, geração de oportunidades e preparação para o mercado de trabalho. Os inscritos no cadastro serão avisados antecipadamente sobre a abertura das inscrições para cada atividade.

Os jovens também poderão

Para o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Carlos Roberto Altamari, “A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal em ampliar o acesso da juventude à qualificação profissional, incentivando o desenvolvimento de competências, a geração de emprego e renda e a construção de novos caminhos para o futuro dos jovens jalesenses”, ressaltou.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 3085-0858.

■ LANÇAMENTO

42ª Romaria defende o direito à moradia nos 45 municípios da Diocese de Jales

A partir do lema “Com Jesus e Maria, defendemos o direito à Moradia”, a Diocese de Jales lançou oficialmente a 42ª Romaria Diocesana de Jales em dois momentos: a coletiva de imprensa realizada na Cúria Diocesana às 15h, e a Santa Missa na Catedral Nossa Senhora da Assunção, às 19h30.

Inspirado pela Campanha da Fraternidade de 2026, que traz a moradia como um direito fundamental para a sociedade, o lema da Romaria de 2026 tem como objetivo despertar a consciência dos fiéis e da população para uma das carências mais fundamentais da dignidade humana. A peregrinação do povo de Deus manifesta sua solidariedade àqueles que vivem a incerteza da ocupação e a precariedade habitacional, reafirmando que a moradia é a base necessária para o exercício da cidadania e para a vida em comunidade.

Segundo a Comissão da Romaria Diocesana, a fundamentação bíblica desta edição encontra-se em 2Cr 6,2a, onde o rei Salomão exclama ao concluir o Templo: “Eu, porém, construí para vós uma casa magnífica, um lugar para vossa habitação para sempre”.

A Doutrina Social da Igreja reafirma que o direito à moradia está intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e ao princípio do bem comum. A Igreja sustenta que a propriedade possui uma função social incontornável, o que significa que o acesso à terra e ao teto não pode ser ditado apenas pelas leis de mercado, mas sim pela necessidade de garantir uma vida digna a todos os membros da sociedade.

De acordo com Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales, moradia digna é um direito fundamental de todo ser humano. “No entanto, muitíssimas famílias dos 45 municípios de nossa Diocese ainda não têm esse direito garantido. O Papa Leão XIV dirigiu uma mensagem à Igreja no Brasil este ano, estimulando-nos a encontrar uma solução para este grave problema que afeta o mundo todo”, explicou Dom Reginaldo.

O bispo também complementou em entrevista, ao final da missa de lançamento, que gestos concretos já estão ocorrendo na Diocese, em distintas comunidades e paróquias, também por meio da Cáritas Diocesana.

“Se trata agora de fortalecer essas iniciativas a serem divulgadas durante esse tempo de Romaria, por meio dos nossos veículos de comunicação e nossos encontros. Mas convidando sempre mais pessoas a participarem desse movimento em prol de melhores condições de moradia em todos os municípios. Os cristãos leigos e leigas, sobretudo, tomem iniciativa de se reunirem, fazer um diagnóstico de cada município e elaborar propostas de ação em diálogo com o poder público.



A Romaria, certamente, vai inspirar novas iniciativas e fortalecer as existentes”, explicou Dom Reginaldo.

Moradia digna
Desde 1985, a Romaria Diocesana expressa a unidade da Igreja, fortalece a comunhão entre paróquias, quase-paróquias, comunidades, pastores, movimentos, organismos e consolida-se como um

importante instrumento de evangelização e compromisso com a realidade do povo.

“Neste ano, somos convidados a refletir sobre uma questão profundamente humana e, ao mesmo tempo, urgente: o direito de uma moradia digna. O lema da Romaria nasce da fé e da escuta da realidade, recordando que a espiritualidade cristã não se separa da



vida concreta. A Romaria deste ano quer ser, por tanto, um gesto que nos dê consciência social. Ela expressa solidariedade com as famílias que vivem em condições precárias, com aqueles que enfrentam dificuldades para manter sua moradia ou se quer tem um lar. A Romaria quer sensibilizar a sociedade para que essa situação não seja ignorada”,

disse Pe. Eduardo Rodrigues Magnani, coordenador da Comissão da Romaria e coordenador diocesano de Pastoral.

A moradia já havia sido tema da Campanha da Fraternidade em 1993, quando denunciou a desigualdade nas grandes cidades, expondo o contraste entre localidades planejadas e aquelas marcadas por favelas e moradias

precárias.

Neste ano, o retorno deste tema evidencia que a casa não é um privilégio ou um mérito individual, mas sim, é condição para a dignidade, para a vida familiar, para o desenvolvimento humano e para a vivência da fé.

A Romaria

A 42ª Romaria Diocesana de Jales será realizada no dia 16 de agosto de 2026, domingo, com concentração na Igreja Santo Expedito, em Jales, a partir das 14h. A saída da procissão está marcada para às 15h e a santa missa às 16h.

O trajeto inicia na Avenida Nações Unidas, segue à direita à Estrada Municipal JAL010, e retoma na Avenida João Amadeu até a Praça Dr. Euphly Jalles, onde a missa será celebrada.

Caminhada da Fé

De acordo com o Pe. Mario Roberto Faria, assessor dos grupos da Caminhada da Fé na Diocese, cerca de 700 integrantes serão esperados no dia da Romaria.

Os grupos sairão de diversos municípios da Diocese rumo à Jales, sendo eles: Aparecida d’Oeste - Palmeira d’Oeste e São Francisco; Rubinéia - Santa Fé - Três Fronteira - Sant’Ana - Salete - Urânia e Jales; Vitória Brasil; Fernandópolis - Estrela d’Oeste; Major Prado - Auriflama e Dirce Reis; Santa Clara - Santa Rita - Santa Albertina e Paranapuã.

“Cada romeiro é convidado a fazer sua experiência de fé, seja na caminhada em grupos, seja através dos subsídios de orações que a Diocese disponibiliza, quanto mais na procissão que ocorre no dia”, reforçou Pe. Mario.

Oferta e produtos

Você pode colaborar com a 42ª Romaria Diocesana de Jales realizando sua oferta via chave Pix: ofertaromaria@diocesadejales.org.br (Mitra Diocesana de Jales).

Outra forma de ajudar é adquirir os produtos da Romaria que, neste ano, conta com a novidade das garrafas térmicas, como também as pulseiras, guarda-chuvas, bonés, chaveiros, adesivos e cartazes.

Histórico

A primeira Romaria Diocesana, que inspirou as outras, foi realizada no mês de agosto de 1985, quando a Diocese completou 25 anos de existência e celebrou o seu “Jubileu de Prata”.

Com animação de Dom Luiz Demétrio Valentini, Bispo Diocesano da época, o Jubileu tinha sido bem assumido pelo processo de “assembleia diocesana” que estava em andamento, com o objetivo de reanimar a caminhada da Diocese.

Assim, ficou decidido que houvesse uma celebração de abertura do jubileu no dia 12 de dezembro de 1984, aniversário de criação da Diocese e uma celebração de encerramento no dia 15 de agosto de 1985, aniversário da instalação da Diocese.